



**ATO Nº 03/2021  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Designa Vereadores para atuarem na  
Procuradoria Parlamentar e dá outras  
providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os senhores Vereadores, para atuarem na Procuradoria Parlamentar da Câmara Municipal de São Domingos, que tem por finalidade promover, em colaboração com a Mesa, a defesa da Câmara, de seus órgãos e de seus membros, quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade em razão do exercício do mandato ou das suas funções institucionais, na seguinte disposição:

Procuradores: ***Josivaldo Barbosa dos Santos e Washington Souza Santos***

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, em 24 de fevereiro de 2021.

  
**Ver. Acácio Temóteo Santiago**  
Presidente

Certificamos que o presente Ato foi Publicado/Afixado no Quadro de Avisos desta Casa Legislativa para conhecimento geral de todos.

São Domingos/SE em 24/02/2021.

  
Leandro Passos Menezes  
Diretor da Câmara